EMENDA ADITIVA 06 AO PROJETO DE LEI Nº 105/ 2021

"Os vereadores subscritores da presente, nos termos do artigo 216-A da lei orgânica municipal e do artigo 159 do regimento interno, propõe a seguinte emenda ao projeto de lei nº 105 /2021 que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022".

Art. 1º Fica aditado impositivamente ao artigo 4º o presente inciso VI:

VI – Considerando a necessidade de melhorar a iluminação pública de nossa cidade, fica destinado impositivamente na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, o percentual de 1, 00% (um por cento) da receita corrente líquida, totalizando o valor de **R$ 1.139.630,00 (um milhão cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais)**, para ser aplicado na implantação, reparo e manutenção de toda a rede de iluminação pública, de ruas, avenidas, praças, parques e áreas de lazer do Município de Barrinha.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é justificada pela necessidade de investimento na rede de iluminação pública de nossa cidade, provendo-se a instalação de postes, rede de energia elétrica e adequada iluminação em todos os bairros.

Visa também, os devidos reparos e manutenções nas redes de iluminação pública já existentes, inclusive, com a substituição e modernização destas, notadamente, em praças, áreas de lazer, parques, ruas e avenidas da cidade.

Em comum acordo, nós vereadores fazemos esta indicação, para que seja aditada impositivamente ao presente projeto de Lei Orçamentária, objetivando o bem comum de toda população, em termos de segurança, estética e boa imagem de nossa querida cidade de Barrinha.

Câmara Municipal de Barrinha, 10 de dezembro de 2021.

Lincoln Petrus de Castro

Marisa Aparecida De Campos Giraldeli

Emerson Ananias Fernandes Dos Santos

Cláudio Dos Santos Da Conceição

Aline Cristina de Souza Ubida

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho

Ricardo Henrique Baptista Canavez

Eduardo Alexandre De Souza

Ronaldo da Silva Alves

Alessandro Mares

José Mário Ferreira